



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0482 – Páginas 02

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2021
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2021
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2021
ERRATA DO CONTRATO Nº 24/2022
ERRATA DO CONTRATO Nº 27/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2021. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L FEITOSA DE SÁ (CNPJ nº 21.059.965/0001-20). OBJETO: Prorrogar por mais 10 (dez) meses a vigência do Contrato nº 88/2021 de mão de obra terceirizada, em caráter de complementação de Apoio Administrativo e de Expediente, para suprir a necessidade de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 18 de JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú-MA; LEILTON FEITOSA DE SÁ – Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2021. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L FEITOSA DE SÁ (CNPJ nº 21.059.965/0001-20). OBJETO: Prorrogar por mais 10 (dez) meses a vigência do Contrato nº 89/2021 de mão de obra terceirizada, em caráter de complementação de Apoio Administrativo e de Expediente, para suprir a necessidade de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 18 de JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO; Secretária Municipal de Educação de Barão de Grajaú-MA; LEILTON FEITOSA DE SÁ – Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2021. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L FEITOSA DE SÁ (CNPJ nº 21.059.965/0001-20). OBJETO: Prorrogar por mais 10 (dez) meses a vigência do Contrato nº 90/2021 de mão de obra terceirizada, em caráter de complementação de Apoio Administrativo e de Expediente, para suprir a necessidade de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 18 de JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretário Municipal de Administração de Barão de Grajaú-MA; LEILTON FEITOSA DE SÁ – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ERRATA DO CONTRATO Nº 24/2022

CONTRATO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J A DA CRUZ AIRES, NA FORMA ABAIXO.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa de que trata o

objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

02 - PODER EXECUTIVO
06 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
12.122.0052.2118.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

02 - PODER EXECUTIVO
15 – FUNDEB – FUNDO NAC. DESENVOLVIMENTO ED. BÁSICA
12.361.0403.2083.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 30% - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

02 – PODER EXECUTIVO
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0465.2025.0000 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02 – PODER EXECUTIVO
15 – FUNDEB
00 – FUNDEB
12.361.0403.2083.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA 30% - ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Barão de Grajaú - MA, 08 de fevereiro de 2022.

LILIAN BARROS COSTA NOLETO
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ ARNALDO DA CRUZ AIRES
Representante Legal da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ERRATA DO CONTRATO Nº 27/2022

CONTRATO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J A DA CRUZ AIRES NA FORMA ABAIXO.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ R\$ 42.375,50 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) para o fornecimento, que serão pagos parceladamente, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA, conforme planilha:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0482 – Páginas 02

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 42.374,50** (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) para o fornecimento, que serão pagos parceladamente, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA, conforme planilha:

Barão de Grajaú - MA, 08 de fevereiro de 2022.

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ ARNALDO DA CRUZ AIRES
Representante Legal da Empresa